



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 800

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 800

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

especialmente a Portaria Nº 178, de 07 de Julho de 2021.
Município de Magda, 27 de Maio de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELO

Prefeito Municipal

PORTARIA. Nº 123, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Magda, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº. 533, de 14 de abril de 2003 e dá outras providências.

ALEXANDRE PAIVA BATELO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

1. Ivan José Peria, RG nº 28.941.767-3 - Diretor Supervisor de Saúde - Nível Superior - Responsável pela Vigilância Sanitária Municipal - Autoridade Sanitária - Credencial nº 006;

2. Emanuel Gonçalves Lóis, RG nº 28.039.644-2, Médico Veterinário - Nível Superior - Autoridade Sanitária - Credencial nº 013.

3. Roberta Graziela Lucas de Lima, RG nº. 43.122.572-2, Nutricionista - Nível Superior - Autoridade Sanitária - Credencial nº 016.

4. Márcio Giti, RG nº 23.424.0003-9, Profissional IEC - Autoridade Sanitária - Credencial nº 027.

5. Dirson José de Andrade, RG nº 8.808.013, Visitador Sanitário - Nível Superior - Autoridade Sanitária - Credencial nº 014.

6. Gilberto Barbosa de Oliveira, RG n.º 15.207.240, Enfermeiro - Nível Superior - Autoridade Sanitária - Credencial n.º 012.

ART. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exhibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ART. 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal definidos na Portaria Municipal nº 136, de 22 de Junho de 2009.

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 800

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Extrato de Contrato

Contrato nº	055/2021 – 1º Termo Aditivo
Processo nº	055/2021
Dispensa	18/2021
Objeto	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO (NRS7) DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA
Contratada	HB SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Vigência	12 meses – de 28 de maio de 2022 até 28 de maio de 2023.
Assinatura	28 de maio de 2022.

Magda (SP), 28 de maio de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0c89-cf69-e0c3-d00b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 800, ano V, veiculado em 30 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por KELLY REGINA MENDES LEONCINI (CPF ***427851**) em 30/05/2022 às 07:03:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0c89-cf69-e0c3-d00b>